



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 114 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.000,00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

982	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 008	TRANSF. SUS - VISA	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

675	08.244.0022.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

676	08.244.0022.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

779	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	-500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 008	TRANSF. SUS - VISA	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

722	08.244.0028.2166.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-2.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 114 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1929

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

728	08.244.0125.2165.0000	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Farr	-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL